
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR

EDITAL 05/2019 - DIRGRAD

Da ordem do Diretor Geral do Campus Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Diretoria de Graduação e Educação profissional, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2019, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária do Campus Dois Vizinhos da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária está especificado no Quadro II deste edital, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Estudante-Monitor Voluntário ou pelo Professor Orientador.

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR.

2.6. A carga horária semanal do estudante poderá ser entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias, sendo definida em comum acordo entre o professor e aluno e formalizada conforme item 2.9 deste edital.

2.7 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, bem como, ter disponibilidade de horário para acompanhar atividades práticas e/ou teóricas da (s) disciplina (s) que prestar monitoria a critério do Professor Orientador.

2.8 Os horários de atendimento ao aluno pelo monitor, quando em blocos de sala de aula, deverão ser realizados às segundas-feiras, no período tarde, noite ou nos horários intermediários de turno (intervalo das 12h às 13h e 17h30 às 19h). De terça a sexta, as monitorias realizadas em sala de aula deverão acontecer somente nos horários intermediários. Nos demais espaços (Laboratórios, espaços de convivência, etc), o atendimento ao aluno pode ser agendado conforme disponibilidade e critério de uso do espaço em questão.

2.9 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação - DEPED da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR, que já tenham cursado a disciplina a qual se candidata como monitor.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2019 no **CAMPUS DOIS VIZINHOS**, estão especificadas no Quadro I. A critério do Professor-Orientador, poderão ser chamados mais alunos classificados além do número de vagas previstas.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no Campus Dois Vizinhos

DISCIPLINAS/UNIDADE CURRICULARES	CÓD	PROFESSOR-ORIENTADOR / RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	VAGAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	SELEÇÃO		
					DATA	HORARIO	LOCAL
1. *BOTÂNICA TAXONÔMICA 1	BT34C	FERNANDA FERRARI	1	PROVA E HORÁRIO DISPONÍVEL	14/03 - QUINTA-FEIRA	13h30min	LABORATÓRIO DE BOTÂNICA/HERBÁRIO
2. *DIVERSIDADE DE MICRO-ORGANISMOS	DM32C	FERNANDA FERRARI	1	POSSUIR APROVAÇÃO NA DISCIPLINA/ÁREA, TRAZER CURRÍCULO COM COMPROVANTES E POSSUIR DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	14/03 - QUINTA-FEIRA	9h	MINIAUDITÓRIO 2
3. *FÍSICA 3	FI14I FG42B FI13R	DIONATAN CIESLAK	1	ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E ENTREVISTA.	15/03 - SEXTA-FEIRA	13h15min às 15h	B5-S2
4. *FISIOLOGIA VEGETAL	FV13R FV33F	AMÉRICO WAGNER JÚNIOR	1	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATENDER DURANTE AS AULAS PRÁTICAS; COEFICIENTE ACADÊMICO	15/03 - SEXTA-FEIRA	8h	SALA DAS COORDENAÇÕES
5. *GENÉTICA	GE13R	ALESSANDRO JAQUIEL WACLAWOVSKY	1	A SELEÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE UMA AVALIAÇÃO ESCRITA E DE ENTREVISTA. O ALUNO NECESSARIAMENTE DEVERÁ TER CURSADO UMA DAS DISCIPLINAS DA ÁREA, E TER OBTIDO NO MÍNIMO NOTA IGUAL A 8,0.	14/03 - QUINTA-FEIRA	19h30min	CASA GRANDE 03 - SALA 07

*Seleção vinculada a vaga remunerada de monitoria – Edital /2019

			1	A SELEÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE UMA AVALIAÇÃO ESCRITA E DE ENTREVISTA. O ALUNO NECESSARIAMENTE DEVERÁ TER CURSADO UMA DAS DISCIPLINAS DA ÁREA, E TER OBTIDO NO MÍNIMO NOTA IGUAL A 8,0.	14/03 - QUINTA-FEIRA	19h30min	CASA GRANDE 03 - SALA 07
6. *GENÉTICA GERAL	GG13I	TALITA VIEIRA BRAGA					
7. *GENÉTICA GERAL E HUMANA	GG34C	NÉDIA DE CASTILHOS GHISI	1	A SELEÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE UMA AVALIAÇÃO ESCRITA E DE ENTREVISTA. O ALUNO NECESSARIAMENTE DEVERÁ TER CURSADO UMA DAS DISCIPLINAS DA ÁREA, E TER OBTIDO NO MÍNIMO NOTA IGUAL A 8,0.	14/03 - QUINTA-FEIRA	19h30min	CASA GRANDE 03 - SALA 07
8. *MICROBIOLOGIA E BIOLOGIA DO SOLO, FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	MB12R FN35F	CARLOS ALBERTO CASALI	1	TER CURSO E APROVADO EM PELOS MENOS UMA DISCIPLINA DA ÁREA DA CIÊNCIA DO SOLO.	14/03 - Quinta-feira	15h	NOVA SALA DA PROFA. JACQUELINE NEVES NO BLOCO G10 (AINDA SEM NÚMERO)
9. *MICROBIOLOGIA GERAL	MG12I	TALITA VIEIRA BRAGA	1	POSSUIR APROVAÇÃO NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA, TRAZER CURRÍCULUM COM COMPROVANTES E POSSUIR	14/03 - QUINTA-FEIRA	9h	MINIAUDITÓRIO 2

				DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO			
10. *QUÍMICA GERAL, QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA E QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	QG41B QG11R QG11I	CRISTIANE DE ABREU DIAS	1	PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO.	14/03 - QUINTA-FEIRA	17h	MINI-AUDITÓRIO 1 (SUJEITO A CONFIRMAÇÃO)
11. *TOPOGRAFIA	TP13R	ALYNE RAMINELLI SIGUEL GEMIN	1	TER CURSADO DISCIPLINA NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, IDENTIFICAÇÃO COM A ÁREA ENTREVISTA, HORÁRIO DISPONÍVEL DURANTE AULAS DAS DISCIPLINAS RENDIMENTO ACADÊMICO	15/03 - SEXTA-FEIRA	A PARTIR DAS 14h (15min PARA CADA CANDIDATO)	CG5 SALA 6
12. *TOPOGRAFIA II	TP14R	FABIANI MIRANDA	1	TER CURSADO DISCIPLINA NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, IDENTIFICAÇÃO COM A ÁREA ENTREVISTA, HORÁRIO DISPONÍVEL DURANTE AULAS DAS DISCIPLINAS RENDIMENTO ACADÊMICO	15/03 - SEXTA-FEIRA	A PARTIR DAS 14h (15min PARA CADA CANDIDATO)	CG5 SALA 6
13. ANATOMIA VEGETAL, BOTÂNICA MORFOLÓGICA	AV11R BM33C	ADRIELI SIGNORATI	1	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO; NOTA NA DISCIPLINA DE ANATOMIA VEGETAL E/OU BOTÂNICA MORFOLÓGICA; COEFICIENTE DE RENDIMENTO; PROVA PRÁTICA.	15/03 - SEXTA-FEIRA	16h	LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA II
14. BANCO DE DADOS 1	BD23S BD24S	ALINNE CRISTINNE C. SOUZA	1	ENTREVISTA E TENHA CURSADO AS DISCIPLINAS DE BANCO DE DADOS	15/03 - SEXTA-FEIRA	20h30min	SALA B11 - BLOCO G10 3 ANDAR
15. CULTURA DE CÉLULAS E TECIDOS	CC16I	BETTY CRISTIANE KUHN	1	O ACADÊMICO DEVE TER CURSADO A DISCIPLINA DE CULTURA DE	14/03 - QUINTA-FEIRA	14h	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR

				CÉLULAS E TECIDOS. OS			
				CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SERÃO: COEFICIENTE E ENTREVISTA COM O CANDIDATO.			
16. CULTURA I E II	CL17R	PAULO FERNANDO ADAMI	1	TER CURSADO CULTURAS I E I (PRÉ-REQUISITO); COEFICIENTE DE RENDIMENTO NAS DISCIPLINAS (40%); ENTREVISTA (60%)	15/03 - SEXTA-FEIRA	14h	MINHA SALA
17. DESENHO TÉCNICO	DT31F	MAKERLI GALVAN ZANELLA	1	ENTREVISTA, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS	15/03 - SEXTA-FEIRA	9h	CP4 SALA 4
18. ECOLOGIA DE ÁGUAS CONTINENTAIS	EC26C	FERNANDA FERRARI	1	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO NOTA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS ENTREVISTA	15/03 - SEXTA-FEIRA	14h	LABORATÓRIO DE ECOLOGIA GERAL
19. ECONOMIA FLORESTAL	EC37F	ELISABETE VUADEN	1	ENTREVISTA, COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	15/03 - SEXTA-FEIRA	10h	LAMAF _ LABORATÓRIO DE MANEJO FLORESTAL
20. EXPERIMENTAÇÃO	EA43B	ANDRÉIA BALOTIN FIORELI	1	FACILIDADE COM CÁLCULOS; TER CURSADO A DISCIPLINA DE EXPERIMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA.	14/03 - QUINTA-FEIRA	8h	CG5 SALA 3
21. FENÔMENOS DE TRANSPORTE A	FT16I	GRACIELLE JOHANN	1	NOTA NA DISCIPLINA E ENTREVISTA.	14/03 - QUINTA-FEIRA	13h	SALA DA PROF. GRACIELLE JOHANN
22. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO	GN27C	NÉDIA DE CASTILHOS GHISI	1	NOTAS EM DISCIPLINAS DE GENÉTICA, COEFICIENTE ESCOLAR (NO HISTÓRICO) E CURRÍCULO LATTES. ENVIAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NO EMAIL	14/03 - QUINTA-FEIRA	14h	DIRPPG

				(NEDIAGHISI@GMAIL.COM)			
23. GEOPROCESSAMENTO APLICADA À ENGENHARIA FLORESTAL	GA38F	FABIANI MIRANDA	1	ENTREVISTA, CURRÍCULO E NOTA NA DISCIPLINA.	14/03 - QUINTA-FEIRA	13h30min	DIRGRAD
24. GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO	GS15R	ALYNE RAMINELLI SIGUEL GEMIN	1	TER SIDO APROVADO NA DISCIPLINA E DISPONIBILIDADE PARA AJUDAR NAS AULAS DE CAMPO.	14/03 - QUINTA-FEIRA	9h	CP2 - SALA 3.
25. HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO	HI34F HI15R	ADALBERTO LUIZ DE PAULA	1	HISTÓRICO ESCOLAR, NOTA, FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA E ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS	15/03 - SEXTA-FEIRA	9h	CG1 SALA 5
26. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	LP25S	RAFAEL OLIVEIRA	1	TER SIDO APROVADO PREVIAMENTE NA DISCIPLINA	15/03 - SEXTA-FEIRA	14h	COENS
27. MACROEVOLUÇÃO E SISTEMÁTICA	MS31C	GUSTAVO SENE SILVA	1	HORÁRIOS LIVRES EM COMUM COM OS DOS ALUNOS MATRICULADOS PARA O ATENDIMENTO FORA DE SALA DE AULA ;COEFICIENTE ACADÊMICO MAIOR OU IGUAL A 0,6. NOTA DA DISCIPLINA MAIOR OU IGUAL A 7,0.	14/03 - QUINTA-FEIRA, 15/03 - SEXTA-FEIRA	14h às 17h	SALA 4, CP4
28. MÉTODOS PARA ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA	MA29C	FERNANDA FERRARI	1	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO NOTA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS ENTREVISTA	15/03 - SEXTA-FEIRA	14h	LAB. ECOLOGIA GERAL
29. OPERAÇÕES UNITÁRIAS	OU17I	MILENE OLIVEIRA PEREIRA	1	TER CURSADO A DISCIPLINA ENTREVISTA	15/03 - SEXTA-FEIRA	8h20min	SALA DA COEBB - G10
30. PROGRAMAÇÃO WEB 1, PROGRAMAÇÃO WEB 2,	PW24S PW25S OI26S	FRANCISCO CARLOS M. SOUZA	1	- DESEMPENHO DA DISCIPLINAS DE OFICINA 2	14/03 - QUINTA-FEIRA	14h	SALA B11 - BLOCO G10

OFICINA DE INTEGRAÇÃO 2							
31. SILVICULTURA AVANÇADA	SA38F	ELEANDRO JOSÉ BRUN	1	ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA.	15/03 - SEXTA-FEIRA	9h	SALA 5 - CASA CG3
32. TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	TO48B	MARCELA TOSTES FRATA	1	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO NAS TERÇAS-FEIRAS MANHÃ E TARDE E NA QUARTA-FEIRA PELA MANHÃ	15/03 - SEXTA-FEIRA	14h	MINIAUDITÓRIO 2
33. TERMODINÂMICA	TP16I	MILENE OLIVEIRA PEREIRA	1	TER CURSADO A DISCIPLINA ENTREVISTA	15/03 - SEXTA-FEIRA	8h20min	SALA DA COEBB - G10
34. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	TC27C	GUSTAVO SENE SILVA	1	APROVAÇÃO E MELHOR DESEMPENHO NA DISCIPLINA. COEFICIENTE ACADÊMICO (MAIOR OU IGUAL A 0,7).	14/03 - QUINTA-FEIRA, 15/03 - SEXTA-FEIRA	14h às 17h	SALA 4, CP4
35. TRATOS E MÉTODOS SILVICULTURAIS	TM36F	ELEANDRO JOSÉ BRUN	1	ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA.	15/03 - SEXTA-FEIRA	10h30min	SALA 5 - CASA CG3
36. ZOOLOGIA 1, ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS INFERIORES	ZO33C ZI22C	GUSTAVO SENE SILVA	1	HORÁRIOS LIVRES EM COMUM COM OS DOS ALUNOS MATRICULADOS PARA O ATENDIMENTO FORA DE SALA DE AULA; HORÁRIOS DISPONÍVEIS LIVRES PARA AS AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA; COEFICIENTE ACADÊMICO MAIOR OU IGUAL A 0,6. NOTA DA DISCIPLINA MAIOR OU IGUAL A 7,0.	14/03 - QUINTA-FEIRA, 15/03 - SEXTA-FEIRA	14h às 17h	SALA 4, CP4

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- V. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2. Somente serão aceitas às inscrições recebidas a partir das 19h do dia 22 fevereiro de 2019 e até as 19h do dia 13 de março de 2019, exclusivamente feitas no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/4WQhWnToAExhfaGK2>.

6.3. A UTFPR-DV não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de ordem técnica de computadores ou rede de internet que causem a indisponibilidade de transmissão de dados.

6.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se:

- a) Não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;
- b) Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção;
- c) Não comparecer no processo de seleção;
- d) Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a disciplina a que concorre e/ou os previstos no item 6.1 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção e classificação dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pelo (s) Professor (es) Orientador (es), sob orientação e supervisão da Coordenação de Curso, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular estão apresentados no Quadro I deste Edital.

8.2 A divulgação do local e horário da seleção é realizada pelo (s) Professor (es) Orientador (es) via e-mail para os candidatos inscritos e/ou no mural da sala do respectivo professor.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 1º semestre de 2019 será divulgada no mural do DEPED, pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/doisvizinhos>, e/ou via e-mail para os candidatos selecionados.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro II - Cronograma

Atividade	Datas	
	Início	Término
Inscrição dos candidatos	19h do dia 22/02/2019	
		19h do dia 13/03/2019
Seleção dos candidatos	14 e 15/03/2019	
Resultado preliminar	18/03/2019 até às 18h	
Recurso do resultado preliminar	19/03/2019 até às 18h	
Divulgação dos estudantes selecionados	20/03/2019	
Início das atividades	21/03/2019	
Vigência da bolsa	21/03 a 18/07/2019	

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária.

11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

11.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados junto à Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, campus Dois Vizinhos, das 09h às 12h e das 13h às 17h do dia 19 de março de 2019. O recurso deverá constar de um memorando assinado pelo candidato e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

Dois Vizinhos, 22 de fevereiro de 2019.

Fabiani das Dores Abati Miranda
Diretora de Graduação e Educação Profissional